

46415

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23G. 5.000 - 01/85

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 46415

Data 18 AGO 1985

FLS.

1

ELVINO SILVA NETO
OFICIAL MAIOR

IMÓVEL

Nº CADASTRO 004.155.000 da Prefeitura de Campinas. Quarteirão 507.

Lote de terreno nº 9 (nove), da quadra 6, da Vila Iza, -
nesta cidade e 1º subdistrito, medindo 8,00ms. de frente para a rua Lotá-
rio Novaes; do lado direito 25,45ms. da frente aos fundos; do lado esquer-
do 25,55ms. e fundo 7,00ms. com a área de 190,20ms2..

Av.2/ 46415 Nos termos de certidão de 24/8/1984, da Prefeitura Mu-
nicipal local, microfilmada sob nº 124310, faço -
constar que no lote de terreno objeto desta matrícula foi construído um
prédio residencial, que recebeu o número 344 pela rua Lotário Novaes e o
respectivo "habite-se" em 16 de dezembro de 1.963. Campinas, 19 AGO 1985
O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (s) JOÃO BRASIO, filho de Antonio Brasio e de dona Carmella -
Lamotti Brasio, e s/m. ROMA PALAZZO BRASIO, filha de Emi-
lio Palazzi e de dona Madalena Russo Palazzi, brasileiros, proprietários,
residentes e domiciliados nesta cidade (Aquisição: Livro 3-S, fls. 220,-
sob nº 22.811).- Campinas, 19 AGO 1985 O escrevente autorizado:---
Sebastião Vidal (Sebastião Vidal). O Oficial: Elvino Silva Neto OFICIAL MAIOR

R.1/ 46415 Os proprietários JOÃO BRASIO e s/m. ROMA PALAZZO BRASIO,
já qualificados, VENDERAM o imóvel a ANTONINO CORISSA, -
brasileiro, aposentado, R.G. 1.400.465, CPF nº 021.676.208-10, casado no
regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77
com ALAYDE DO CARMO GUAGLIANO CORISSA, residente e domiciliado nesta ci-
dade à rua Dom Bosco, nº 17, pelo preço de Cr.\$172, nos termos de escri-
tura pública, lavrada em notas do 5º Tabelião local, em 06 de julho de --

(continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**46415**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVELAv.3/ **46415**

Nos termos de certidão de 22/02/1985, da Prefeitura - Municipal de Campinas, microfilmada sob nº 124311 faço constar que o imóvel desta matrícula possui as seguintes confrontações: pela frente com a rua Lotário Novaes; à direita onde confronta com o prédio nº 352 pela mesma rua; à esquerda confronta com o prédio 336 pela mesma rua e fundo onde confronta com o terreno do prédio 513 da rua Dona Ana Gonzaga.- Ressalvo a rasura acima onde se lê: "mesma rua". Campinas, 19 AGO 1985 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

AQUISIÇÕES

1984, livro 416, fls. 101, microfilmada sob nº 124309 Campinas, --- 19 AGO 1985 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

R.4/ **46415**

Os proprietários ANTONINO CORISSA, aposentado, R.G. nº 1.400.465, CPF nº 021.676.208-10 e s/m. ALAYDE DO CARMO GUAGLIANO CORISSA, do lar, R.G. 1.922.404, CPF nº 448.084.888-68, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Dom Bosco, nº 17,-- VENDERAM o imóvel a APARECIDA PAIOLI, brasileira, solteira, maior, aposentada, R.G. nº 1.068.420, CPF nº 013.834.698-49, residente e domiciliada nesta cidade à rua Barata Ribeiro, nº 537,--pelo preço de Cr.\$10.000.000, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 5º tabelião local, em 06 de julho de 1984, livro 416, fls. 102, microfilmada sob nº 124312 Campinas, 19 AGO 1985 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

ÔNUS**CONTINUA**DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

46.415

ficha

2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/46.415: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 23 de junho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.6/46.415: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de junho de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$518.609,26, nos termos de certidão datada de 08 de junho de 2.017, prenotada sob nº. 437.093, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 4027193-17.2013, que MACARRONADA ITALIANA LTDA move contra APARECIDA PAIOLI e GUSTAVO PAES LEME PAIOLI, figurando como depositário o executado Gustavo Paes Leme Paioli. Campinas, 23 de junho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/46.415: Fica **CANCELADA A PENHORA** objeto da **Av.6** desta **matrícula**, em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 17 de abril de 2.019, prenotado sob nº. 456.299, expedido pelo Juízo da 1ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da ação do Cumprimento de Sentença – Espécies de Contratos nº. 4027193-17.2013.8.26.0114/01, entre as partes, MACARRONADA ITALIANA LTDA, exequente, e GUSTAVO PAES LEME PAIOLI e outro, executados. Campinas, 9 de maio de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 122309331000000027260419A

Av.8/46.415: A parte ideal de 5,00% do imóvel foi **PENHORADA** em 10 de junho de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$693.716,50, nos termos de certidão datada de 12 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.269, expedida pelo Juízo do 1º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil sob nº. 4027193-17.2013.8.26.0114-01, que MACARRONADA ITALIANA LTDA. move contra GUSTAVO PAES LEME PAIOLI, figurando como depositário o executado, tendo sido decretada a responsabilidade patrimonial da proprietária no processo por decisão datada de 10 de junho de 2.019. Campinas, 19 de agosto de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000039091919Q